



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 376/16
04 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA para o Exercício de 2017

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA:

Art.1º- Aprovar o Orçamento-Programa para o exercício de 2017, discriminando nos quadros anexos a esta Deliberação, que orça a Receita em R\$ **11.866.000,00** (onze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais), e fixa a Despesa em R\$ **11.866.000,00** (onze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais);

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA